

Universidade do Planalto Catarinense
Programa de Pós-Graduação em Educação
Mestrado em Educação

MANUAL DISCENTE

2018

Sumário

1	SOBRE A UNIVERSIDADE.....	3
1.1.	Identificação.....	3
1.2.	Histórico.....	3
1.3.	Princípios	6
1.4.	Localização e horário de funcionamento	6
1.5.	Biblioteca	7
2	SOBRE O CURSO DE MESTRADO.....	9
2.1.	Histórico.....	9
2.2.	Objetivos.....	9
2.3.	Área de concentração, Linhas de pesquisa e Docentes.....	10
2.4.	Professor/a Orientador/a	11
2.5.	Coordenação	11
2.6.	Processo de seleção.....	11
2.7.	Alunos/as em Regime Especial.....	11
2.8.	Egressos	11
2.9.	Matrícula e rematrícula	12
2.10.	Disciplinas obrigatórias e optativas	12
2.11.	Atividades Complementares	13
2.12.	Frequência e avaliação	13
2.13.	Responsabilidades que competem a todos os discentes.....	14
2.14.	Horários das aulas	14
2.15.	Calendário acadêmico – 2018.....	14
2.16.	Investimento.....	17
2.17.	Bolsas de estudo.....	17
2.18.	Fornecimento/emissão de documentos acadêmicos.....	17
2.19.	Proficiência em línguas.....	17
2.20.	Exame de qualificação	18
2.21.	Banca de defesa de dissertação	18
2.22.	Entrega da versão final da Dissertação	19
2.23.	Comitê de Ética e Pesquisa e Plataforma Brasil	20
2.24.	Estágio de docência	20
2.25.	Participação em eventos científicos	20
2.26.	Grupos de pesquisa	20
3	ANEXOS.....	26
	ANEXO 1: REQUERIMENTO DE BANCA PARA QUALIFICAÇÃO OU DEFESA DE DISSERTAÇÃO.....	26

1 **SOBRE A UNIVERSIDADE**

1.1. IDENTIFICAÇÃO

Entidade Mantenedora:

Fundação das Escolas Unidas do Planalto Catarinense - Fundação UNIPLAC.

Entidade Mantida:

UNIPLAC - Universidade do Planalto Catarinense.

Reconhecimento:

Resolução n.º 31/99 C.E.E. (SC), de 15/06/99.

Registro no CNPJ:

84.953.579/0001-05.

Personalidade Jurídica:

Instituição Pública de Direito Privado (conforme art. 242 da Constituição Federal).

Registro de Entidade Beneficente de Assistência Social:

Processo em renovação n.º 44006.002786/2000-99 em 19/10/2002.

Utilidade Pública Federal:

Decreto n.º 94.364, de 22/05/87 DOU de 25/05/87.

Utilidade Pública Estadual:

Lei n. 12.028, de 14/12/2001.

Utilidade Pública Municipal:

Lei n.º 078, de 23/12/69, BO n.º 38, de 31/12/69.

C.N.A.S.:

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social, processo n.º 254.578/71 em 05/10/72, com a seguinte averbação: processo n.º 23.002.0039 52/87-95 def. 16/03/89 - Alteração de denominação de Fundação Universidade do Planalto Catarinense - UNIPLAC, para atual.

1.2. HISTÓRICO

A UNIPLAC completou 58 anos em 2017, longevidade que evidencia a qualidade de uma instituição de Ensino Superior atuante e comprometida com o desenvolvimento regional e como motivo de orgulho para os que fizeram e fazem parte dela.

Esta história teve início com a Associação Catarinense de Cultura, criada em julho de 1959 e declarada de utilidade pública no mês de novembro deste mesmo ano. A ACC tinha como finalidade a fundação e manutenção de estabelecimentos de Ensino Superior e de Ensino Médio - Escolas Técnicas do Comércio. Assim, no tempo de sua constituição foram fundadas pela ACC as Faculdades de Ciências Econômicas e de Ciências Contábeis e Jurídicas de Lages (FACEC), que teve aula inaugural em 06 de abril de 1964. Neste ano em 10 de agosto, foi fundado o primeiro Centro acadêmico denominado Centro Acadêmico “08 de maio”. A FACEC teve seus cursos de Ciências Econômicas e Ciências Contábeis efetivamente implantados no ano de 1966.

Em 1965, a partir de novembro, pela Lei Municipal n.º 255, foi criada a Fundação Educacional de Lages – FEL, para reger o Ensino superior de Lages, uma entidade autárquica, com função técnica desmembrada da administração municipal, porém, tutelada por esta e que em 1969 se transformaria na Fundação Universidade do Planalto Catarinense (UPC) com novas prerrogativas da atuação municipal e a definição como entidade de direito público e de administração indireta da Prefeitura, que, no entanto, contaria com autonomia plena em questões didático-científicas, disciplinares, administrativas e financeiras.

Em seguida sua instituição, a UPC criou e obteve autorização para funcionamento, em maio de 1970, a Faculdade de Ciências e Pedagogia de Lages – FACIP, com os cursos de Pedagogia, Letras e Ciências Sociais.

Em 1974, no contexto da organização do Sistema Fundacional Catarinense (ACAFE), cria-se a Fundação das Escolas Unidas do Planalto Catarinense – UNIPLAC. Mesmo ano em que se iniciaram as construções dos blocos A, B e C que abrigariam as duas unidades de ensino da UNIPLAC – FACEC e FACIP, que funcionavam nas instalações da Escola Normal Vidal Ramos, atual Colégio Estadual Aristiliano Ramos e Colégio Franciscano Diocesano, respectivamente.

Já com as duas Faculdades FACEC e FACIP funcionando na nova estrutura, na área do aeroporto Correia Pinto, em 1980, a UNIPLAC obteve parecer favorável à criação do curso de Direito, efetivamente autorizado em 1985. Neste meio tempo em 1984 foi criado o Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão, um órgão deliberativo superior para assuntos didáticos-pedagógicos.

Em 1987 iniciaram as duas primeiras turmas de Pós-graduação da UNIPLAC, com o curso de Educação Psicomotora.

No início da década de 90 surgiu a necessidade de transformações na estrutura do ensino superior e em 1994 é tomada a decisão de acionar o processo de transformação da UNIPLAC em Universidade e, em 1995, após eleição, posse e trabalho da Comissão Estatuinte a Carta Consulta foi protocolada no Conselho Estadual de Educação. No ano seguinte em 1996, foi lançado o Projeto da Universidade. Em dezembro de 96 instalou-se a Comissão Especial de Acompanhamento, que teve como missão a verificação do andamento do processo e do cumprimento das recomendações feitas pelo Conselho Estadual de Educação e as demais atividades relativas à consolidação da UNIPLAC como universidade.

O ano de 1999 foi o ano derradeiro, em que no mês de abril, foram protocolados no Conselho Estadual de Educação os Relatórios Parciais e o Relatório Final da Comissão Especial de Acompanhamento do Processo Transformação das Faculdades Unidas do Planalto Catarinense em Universidade. Em 15 de junho do mesmo ano, através da Resolução 31/99, o Conselho Estadual de Educação reconheceu a Universidade do Planalto Catarinense – UNIPLAC. Já em 23 de junho o Governo do Estado também reconhece a UNIPLAC como Universidade, através do Decreto 312/99. Enfim, em 27 de julho de 1999, a Universidade do Planalto Catarinense foi oficialmente instalada, passando assim a usar de todas as prerrogativas inerentes ao status universitário.

No primeiro semestre de 2004 a UNIPLAC completou cinco anos como universidade e passou pelo processo de renovação do credenciamento Universitário, para a Sede em Lages e na Unidade fora de sede em São Joaquim.

Em 2005 aconteceu a Inauguração do Micro Distrito de Base Tecnológica de Lages – Incubadora MIDILages, mantido pela Fundação das Escolas Unidas do Planalto Catarinense – Fundação UNIPLAC.

Em 2006, houve eleições institucionais, nas quais novos conselheiros, chefes de departamentos e coordenadores assumiram em 20 de dezembro, assim como a nova presidência da Fundação UNIPLAC e a Reitoria da Universidade.

Em 2008 foi instalada ação de intervenção da Fundação Pública de Direito Privado conforme processo 039.08.019546-4 pelo Município de Lages-SC e em fevereiro de 2009 por meio do Ato interveniente nº 05, é instituída a nova organização administrativa da Fundação UNIPLAC e da Universidade do Planalto Catarinense.

Em outubro/novembro deste mesmo ano, ocorreu o processo de autoavaliação institucional que desencadeou a construção do Plano de Desenvolvimento Institucional e o processo de Renovação de Credenciamento da Universidade.

O ano de 2010 foi marcado por uma série de mudanças. Em 14 de Setembro de 2010 foi aprovado novo Estatuto da Fundação das Escolas Unidas do Planalto Catarinense – UNIPLAC. Em 28 de Setembro aconteceu a solenidade de posse dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal da Fundação UNIPLAC, em 29 de Outubro a Eleição do Presidente do Conselho de Administração da Fundação UNIPLAC.

Ainda no mês de novembro de 2010, o Parecer nº 243 e a Resolução nº 070 de 23/11/2010 renovaram o Credenciamento da UNIPLAC, como Universidade por mais cinco anos. Neste mesmo mês foi iniciada a Elaboração do Novo Regimento da Universidade e nomeado, no dia 20 de dezembro, o novo reitor interino da Universidade do Planalto Catarinense.

No mês de julho de 2011 o Micro Distrito de Base Tecnológica de Lages – MIDILages teve inauguradas as suas novas instalações e em dezembro a Fundação UNIPLAC apresentou um novo mantido, o Instituto das Águas e Biodiversidade da Serra Catarinense – IABio com o objetivo de fomentar atividades de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas pela Universidade.

No ano de 2012, em fevereiro foi eleita e empossada a nova presidência do Conselho de Administração da Fundação UNIPLAC.

Em junho deste ano, a nova identidade visual da UNIPLAC foi lançada como a reafirmação do compromisso da Universidade, que através da revitalização de sua logo, caracterizou o marco de um novo momento.

Encerrando 2012, no mês de dezembro, aconteceu a Inauguração do Centro de Educação Infantil Municipal Suzete Soares Conceição Córdova (CEIM UNIPLAC) em parceria com a Prefeitura do Município e Lages.

Em março de 2013, após processo de eleições, foram empossados os novos membros do Conselho Universitário – CONSUNI UNIPLAC, órgão superior, no âmbito da Universidade, de natureza deliberativa, normativa e consultiva, em assuntos de política administrativa e de planejamento da Universidade.

Já em maio de 2013 iniciou o processo de atuação em EAD através do “UNIPLAC em REDE”, disponibilizando disciplinas nos cursos de licenciatura, com aulas presenciais e também virtuais.

Em 2014, novos marcos para história institucional. Em maio foi iniciado o processo eleitoral para a Reitoria da UNIPLAC, com o lançamento dos editais de Eleições do Colégio Eleitoral Especial e da formação da lista sêxtupla de candidatos ao cargo de reitor, em junho o Conselho de Administração da Fundação UNIPLAC elege o reitor da UNIPLAC para os próximos 4 anos, que é empossado no dia 03 de julho juntamente com seus pró-reitores de Ensino e de Pesquisa, Extensão e Pós-graduação.

No dia 10 de julho deste ano a UNIPLAC inicia o processo de migração para o Sistema Federal de Ensino no que tange o seu acompanhamento institucional e avaliações, deixando de ser monitorado pelo Conselho Estadual de Educação.

Em setembro de 2014, por determinação da Justiça, findou o processo de Intervenção da Fundação UNIPLAC.

Em 2015 houve a posse dos novos membros do Conselho Universitário – CONSUNI no mês de fevereiro. Já no mês de junho, em primeira visita de avaliadores do MEC após migração para o Sistema Federal de Ensino, a UNIPLAC teve autorizado o funcionamento do curso de Pedagogia na modalidade de Educação a Distância (EAD). Marcaram ainda, a história da UNIPLAC neste ano de 2015 importantes acontecimentos como o prêmio Top of Mind, que busca premiar as marcas mais lembradas espontaneamente pelos catarinenses, recebido pela 16ª vez pela Universidade, assim como a homenagem prestada pelo Conselho Estadual de Educação pelos mais de cinquenta anos de trabalho em prol do Ensino Superior Catarinense.

No primeiro semestre de 2017 o MEC realizou inspeção meticulosa na UNIPLAC para avaliação e autorização de sua permanência com o *status* de Universidade. Tal *status* foi confirmado com a nota 4 (quatro).

Fontes:

UNIPLAC: Revista de Divulgação Científica e Cultural. V.2, n.2 (jul/dez. 1999). Lages: UNIPLAC, 1999.

Relatórios Institucionais.

Central de Notícias UNIPLAC (<http://www.uniplac.net/noticias>).

1.3. PRINCÍPIOS

Missão:

Ser uma universidade comunitária que promove a formação humanística, técnico-científica e cultural do cidadão por meio do ensino, pesquisa e extensão priorizando o desenvolvimento regional.

Visão:

Ser uma universidade de referência para a transformação dos padrões socioeconômicos e culturais da região.

Princípios:

Justiça, respeito, disciplina, equidade, legalidade, imparcialidade, transparência, humildade, integridade, respeito ao indivíduo e diversidade.

Valores:

Responsabilidade social, sustentabilidade, comprometimento, consciência ecológica, educação continuada, busca da excelência, liderança participativa, níveis mínimos de burocracia, inserção social, cooperação e empreendedorismo.

1.4. LOCALIZAÇÃO E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Endereços Sede e Fora de Sede:

Campus Lages

Av. Castelo branco, 170 – Bairro Universitário

Cep 88 509-900

Fone (49) 3251 1022 - Fax (49) 3251 1051

De segunda a sexta-feira, das 7h30 às 22h15

Aos sábados, das 8h às 12h e das 13h às 16h45

Campus São Joaquim

Rua Largo Aristorides Stlaber, 19
 EEB Martinho D´Haro - Antiga EEB Rocha Pombo
 CEP 88600-000
 Fone: (49) 3233-4096 (2ª a 6ª à noite)

Fora de Sede Bom Retiro

Núcleo de Aprendizagem Maria Mariano - final da rua do DEINFRA
 Rua Servidão Diomar, s/nº
 Cep 88680.000
 Tel (49) 3277-0329 (5ª e 6ª à noite e sábado manhã e tarde)

1.5. BIBLIOTECA

O empréstimo de livros e outros materiais são facultados à comunidade acadêmica, ou seja, estudantes de todos os cursos da UNIPLAC, professores/as e técnicos/as administrativos/as.

Usuário/ Quantidades de livros / prazos de empréstimo:

Professores: 10 livros/ 14 dias
 Técnico administrativo: 10 livros/ 7 dias
 Estudantes de Graduação: 10 livros/ 7 dias
 Estudantes de Pós-graduação (*lato sensu*): 10 livros /14 dias
 Estudantes de Mestrado (*stricto sensu*): 15 livros por 14 dias

Importante que sejam respeitadas as datas de devolução dos materiais emprestados, evitando assim multa correspondente.

Renovação:

A renovação dos materiais emprestados pode ser feita pela internet. Algumas situações podem impedir a renovação como: o material emprestado estar em atraso ou material emprestado ter reserva. Após a renovação realizada é importante conferir a data de devolução. A renovação pode ser realizada no site da biblioteca.

Reserva:

Para efetuar a reserva de um material que está emprestado, basta pesquisá-lo na página de Consulta ao Acervo da Biblioteca. Após encontrar o título desejado, clicar sobre ele, e ir ao menu Reserva, digitando a matrícula e senha e, em seguida, confirmar.

Comutação bibliográfica:

COMUT (Programa de Comutação Bibliográfica) – Permite a obtenção de cópias de documentos técnico-científicos disponíveis nos acervos das principais bibliotecas brasileiras e em serviços de informação internacionais. Entre os documentos acessíveis, encontram-se periódicos, teses, anais de congressos, relatórios técnicos e partes de documentos. O COMUT sempre é utilizado quando o/a pesquisador/a não encontra o texto completo do documento que está pesquisando.

Para solicitar o serviço você pode entrar em contato no e-mail:
biblioteca@uniplaclages.edu.br

Ficha catalográfica:

Este serviço está disponível para os Cursos de Mestrado da UNIPLAC. Para fazer uso dele basta o/a mestrando/a enviar por e-mail as seguintes informações da dissertação: Autor/a, título, orientador/a, coorientador/a, se houver, número de páginas e o resumo com as palavras-chave.

Enviar para o e-mail: biblioteca@uniplaclages.edu.br

Pesquisa bibliográfica:

A pesquisa bibliográfica é realizada juntamente com o/a pesquisador/a, onde o/a bibliotecário/a auxilia a pesquisa no acervo da Biblioteca e nas bases de dados disponíveis. Também quando há solicitação de COMUT (Programa de Comutação Bibliográfica), é feita antes uma pesquisa na internet, em bases de dados e também em outras Bibliotecas do Sistema ACAFE.

Aquisição de materiais:

A solicitação de livros e outros materiais para compor o acervo da Biblioteca deve ser feita pelo/a Coordenador/a de Curso. Isso permite que a bibliografia básica e complementar das disciplinas tenha prioridade no processo de aquisição. Professores/as e estudantes podem fazer suas sugestões aos/às Coordenadores/as de Curso, auxiliando na formação do acervo dos seus cursos.

Horário de funcionamento:

De segunda a sexta-feira das 7h30 às 22h15.

Aos sábados das 8h às 12h e das 13h às 16h45

Fone: (49) 3251-1015

E-mail: biblioteca@uniplaclages.edu.br

Coordenação: Sylvania de Fátima Rodrigues Dalla Costa

2 SOBRE O CURSO DE MESTRADO

2.1. HISTÓRICO

O Projeto do Programa de Pós-graduação em Educação (PPGE) da Universidade do Planalto Catarinense (UNIPLAC) foi implementado em meados de 2005, sob a autorização do Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina (CEEESC), com o ingresso da primeira turma de quinze alunos/as. A recomendação da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) foi solicitada posteriormente, em 2008, obtendo aprovação no primeiro envio. Diversos/as mestres/as foram formados/as antes da recomendação da CAPES e muitos destes egressos se inseriram progressivamente em instituições públicas federais, em Santa Catarina ou outros estados.

O Mestrado em Educação foi o primeiro curso de nível *stricto sensu* da UNIPLAC, que à época contava com meio século de tradição de ensino superior na região. Em 1999, a UNIPLAC obteve a condição de Universidade e seis anos depois abriu vagas para o primeiro Mestrado. Com mais de uma década de Mestrado em Educação (há um segundo mestrado em funcionamento desde 2013, em Ambiente e Saúde), mais de 180 mestres foram titulados. Desde 2009, o PPGE conta com bolsas concedidas pela Prefeitura Municipal de Lages para seus docentes concursados que obtém, também, liberação integral da carga horária, para a realização do curso. Em 2016, conquistou (via Edital) uma cota de Bolsa oriunda da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC). O mesmo ocorreu em 2017, de forma que o programa conquistou mais uma bolsa FAPESC para 2018.

O curso de Mestrado em Educação da UNIPLAC tem sido procurado por profissionais de várias áreas que atuam ou desejam atuar na Educação Superior, além de professores/as das redes estadual e municipais (dos municípios de Santa Catarina, especialmente daqueles pertencentes à AMURES — Associação dos Municípios da Região Serrana — e outros do Planalto Catarinense, tendo havido alunos/as de cidades mais afastadas como Blumenau, Florianópolis, entre outros (e até alguns alunos são procedentes do Rio Grande do Sul).

Nos doze anos de funcionamento o PPGE vem contribuindo para o processo de verticalização da UNIPLAC, com progressivo incremento da pesquisa e difusão de práticas investigativas entre docentes e discentes da graduação da universidade, com forte ação de extensão junto a populações marginalizadas e/ou discriminadas, e parcerias com outras instituições formadoras regionais. Com a migração da UNIPLAC do sistema estadual para o sistema nacional de educação (2014), o PPGE assumiu um papel importante nas adequações necessárias para o desenvolvimento e qualificação institucionais. Para tanto, o incremento de projetos de pesquisa e eventos financiados por agências de fomento, a internacionalização da UNIPLAC são fundamentais e vêm tendo progressos notáveis, graças ao esforço dos/as docentes. Cabe enfatizar que o PPGE pratica o princípio de pertinência social, que associa ao conceito de excelência acadêmica um sentido regional e de promoção do bem comum, constituindo-se em dimensão ética relevante. É em sinergia com este ideário e movimentos que o desenvolvimento do PPGE se posiciona rumo ao futuro.

2.2. OBJETIVOS

O PPGE tem por objetivos:

- Formar pesquisadores e educadores qualificados para o exercício de atividades de ensino, pesquisa e extensão, tendo em vista a produção de conhecimentos relevantes, numa perspectiva interdisciplinar especialmente, para o desenvolvimento comunitário local e

regional no campo da Educação, e para o exercício da liderança social sobre bases éticas, científicas e tecnológicas;

- Promover a inserção social junto à educação básica;
- Contribuir para o avanço científico, apropriação, reelaboração e produção de conhecimento na área da Educação e para a melhoria da qualidade da Educação;
- Produzir pesquisas relevantes e difundi-las por meio de publicações em suporte virtual ou impresso;
- Constituir-se em ambiente de circulação, difusão e produção de conhecimentos no campo da Educação;
- Aproximar e integrar pesquisadores/as, docentes, discentes e egressos nas redes de produção científica local, regional, nacional e internacional;
- Contribuir para o fortalecimento da democratização da sociedade e do Estado por meio da qualificação de dirigentes, lideranças de organizações populares e movimentos sociais, rurais e urbanos do território da Serra Catarinense.

2.3. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO, LINHAS DE PESQUISA E DOCENTES

Área de Concentração Educação

Linhas de pesquisa Linha 1 – Políticas e Processos Formativos em Educação

Temas e problemas da educação nos diversos níveis e espaços socioeducativos; processos e práticas pedagógicas; políticas de educação e formação de professores; inclusão/exclusão social; dimensões teórico-filosóficas da construção do conhecimento; políticas da educação básica e superior.

Docentes (link para currículo Lattes):

Dra. Carmen Lúcia Fornari Diez (<http://lattes.cnpq.br/8737577768980576>);

Dr. Jaime Farias Dresch (<http://lattes.cnpq.br/0417770586064371>);

Dra. Lurdes Caron (<http://lattes.cnpq.br/1264102406546984>);

Dra. Maria Selma Grosch (<http://lattes.cnpq.br/3741328474975923>);

Dra. Vanice dos Santos (<http://lattes.cnpq.br/7071557940601998>).

Linha 2 – Educação, Processos Socioculturais e Sustentabilidade

Processos socioeducativos formais e não formais; movimentos sociais; educação ambiental; cultura e políticas públicas; identidade, gênero e etnia; desenvolvimento territorial sustentável e qualidade de vida.

Docentes (link para currículo Lattes):

Dr. Geraldo Augusto Locks (<http://lattes.cnpq.br/8329018518244517>);

Dra. Lucia Ceccato de Lima (<http://lattes.cnpq.br/7408002765973886>);

Dra. Mareli Eliane Graupe (<http://lattes.cnpq.br/8925934554152921>);

Dra. Marina Patricio de Arruda (<http://lattes.cnpq.br/2541466637301181>).

2.4. PROFESSOR/A ORIENTADOR/A

O/a aluno/a em condição regular terá um orientador/a, responsável pela programação e o acompanhamento da sua formação, dentro dos prazos regulamentares.

A indicação do/a orientador/a será definida e homologada pelo Colegiado, logo após o processo seletivo, considerando a temática de interesse do/a aluno/a, a linha de pesquisa escolhida, a compatibilidade de interesses e campo de investigação entre o/a aluno/a e o/a orientador/a e a disponibilidade deste/a, em termos de vagas, respeitada a legislação.

Poderá ser indicado/a um/a coorientador/a, caso a natureza da dissertação assim o justifique.

2.5. COORDENAÇÃO

GESTÃO 02/2017 - atual

Coordenadora: Dra. Mareli Eliane Graupe

Coordenadora adjunta: Dra. Lurdes Caron

2.6. PROCESSO DE SELEÇÃO

O ingresso no PPGE ficará condicionado à capacidade de orientação do corpo docente, à aprovação no processo seletivo, de acordo com Edital próprio.

O processo de seleção inclui a elaboração de anteprojeto de pesquisa, memorial descritivo, prova escrita e uma entrevista.

Todas as orientações são divulgadas anualmente na página do mestrado da UNIPLAC: (http://www.uniplaclages.edu.br/mestrado_educacao).

2.7. ALUNOS/AS EM REGIME ESPECIAL

Além dos/as alunos/as regularmente matriculados/as, o PPGE poderá selecionar acadêmicos/as na condição de Aluno/a Especial.

Serão considerados/as alunos/as especiais os acadêmicos aprovados em processo seletivo segundo edital específico.

Na categoria de Aluno/a Especial será permitida a matrícula em apenas duas disciplinas em semestres diferentes.

O/a Aluno/a Especial ficará sujeito/a às mesmas normas exigidas ao/a aluno/a regular, sendo a sua admissão condicionada à existência de vagas na disciplina ou seminário pretendido, à aquiescência do/a docente responsável e à aprovação do Colegiado.

Todas as orientações são divulgadas na página do mestrado da UNIPLAC: (http://www.uniplaclages.edu.br/mestrado_educacao).

2.8. EGRESSOS

Espera-se que, ao concluir o Mestrado, o/a egresso/a tenha assumido a postura de acadêmico/a investigador/a, desenvolvendo alguns de seus traços mais característicos: a curiosidade e a inquietação intelectual; esteja preparado para praticar permanentemente a filosofia do questionamento frente à realidade e sua complexidade; a sensibilidade para a observação; a habilidade de explorar e fazer dialogar dados de campo, conceitos, bancos de dados em prol da compreensão dos problemas educacionais pertinentes à sua ocupação

laboral; a habilidade para transformar problemas do cotidiano em questões de pesquisa exequíveis; a capacidade de dialogar com pares e também com atores sociais não acadêmicos; tenha rigorosidade e ética como princípios orientadores de suas ações profissionais. Pretende-se que, ao concluir sua dissertação, o/a egresso/a sinta-se capaz de continuar transitando no meio acadêmico-científico da área em que se titulou, mantenha-se vinculado a grupos de pesquisa e redes, ampliando seus contatos e intercâmbios. E ainda, que seja capaz de trazer novos parceiros para o Programa, ampliando na sua comunidade de atuação profissional o desejo de aproximação ao mundo da pesquisa e da pós-graduação.

Almeja-se que o/a egresso/a se esforce por gerar repercussão social a partir dos resultados de sua pesquisa de dissertação no setor da sociedade em que atua profissionalmente. O/a egresso/a da pós-graduação tem sido tomado/a como temática de pesquisa no PPGE, tendo sido desenvolvidos projetos de pesquisa financiados sobre o tema e, inclusive, três seminários nacionais sobre o papel do/a egresso/a da pós-graduação; sendo que o terceiro seminário foi integrado ao I Congresso Internacional 'Penso onde sou': conhecimentos pertinentes para a Educação na América Latina – EDUPALA/UNIPLAC.

2.9. MATRÍCULA E REMATRÍCULA

A matrícula dos discentes no Programa é semestral e com anuência do orientador através de formulário de solicitação de matrícula no site do PPGE;

2.10. DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS E OPTATIVAS

A estrutura curricular é composta de disciplinas obrigatórias e optativas, seminários, orientação de dissertação, estágio docência no ensino superior e outras atividades complementares.

- I – 22 créditos em disciplinas e seminários obrigatórios (cf. quadro abaixo);
- II – 06 créditos em orientação, elaboração e defesa pública de dissertação;
- III – 02 créditos em atividades complementares.

Semestre	Disciplinas obrigatórias	Créditos	C/H
11º	Conhecimentos e Saberes	04	60
1º	Fontes e Tendências do Pensamento Educacional	04	60
1º	Orientação de dissertação	01	15
1º	Processos Socioculturais e Educação	04	60
2º	Laboratório de Produção Científica	03	45
2º	Orientação de dissertação	01	15
2º	Seminário da Linha de Pesquisa (LP) 1	03	45
2º	Seminário da Linha de Pesquisa (LP) 2	03	45
3º	Orientação de Dissertação	02	30
3º	Seminário de Pesquisa e Dissertação da LP 1	02	30
3º	Seminário de Pesquisa e Dissertação da LP 2	02	30
4º	Orientação de Dissertação	02	30
4º	Seminário Avançado de Pesquisa e Dissertação: LP 1	02	30
4º	Seminário Avançado de Pesquisa e Dissertação: LP 2	02	30

Obs.: cada crédito corresponde a 15 horas/aula.

2.11. ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Os/as discentes deverão desenvolver atividades complementares, que totalizem no mínimo 30 horas ao longo dos 24 meses de curso. Serão consideradas atividades complementares, conforme reza o regimento do PPGE: apresentação de trabalhos em eventos, atividades orientadas e publicações em periódicos com Qualis até B4 na área de Educação. Também são configuradas neste mesmo rol de atividades: cursos de extensão promovidos por programas de pós-graduação, participação em eventos aprovados pelo programa, frequência às bancas de qualificação e defesa de dissertação, aprovação em disciplinas optativas do PPGE-UNIPLAC. Outras atividades não constantes neste manual deverão ser submetidas às coordenações de linha para aprovação.

2.12. FREQUÊNCIA E AVALIAÇÃO

Será obrigatória a frequência do/a aluno/a de Pós-Graduação a pelo menos setenta e cinco por cento (75%) das disciplinas e atividades em que estiver matriculado/a.

O/a aluno/a será reprovado/a na atividade em que não tiver obtido setenta e cinco por cento (75%) de frequência, conforme o Regimento Geral da UNIPLAC.

Disciplinas optativas	Créditos	C/H
Educação e Trabalho	02	30
Educação Não-Formal, Movimentos Sociais e Cidadania.	02	30
Educação, Cultura e Territorialidade.	02	30
Educação, Gênero e Diversidade	02	30
Filosofia, Educação e Cibercultura.	02	30
Introdução ao Pensamento Complexo na Educação, Saúde e Ambiente	02	30
Latinoamericanas I: Pensamento, Cultura e Territórios	02	30
Latinoamericanas II: Iniciação aos Pensadores da Educação	02	30
Latinoamericanas III: Tendências da Educação na América Latina	02	30
Metodologia do Ensino Superior	04	60
Pedagogia em Paulo Freire	02	30
Políticas Públicas em Gênero e Raça no Campo da Educação	02	30
Saber Ambiente Local	02	30
Transdisciplinaridade e Sustentabilidade	02	30

A avaliação nas disciplinas será de exclusiva responsabilidade do/a professor/a, sendo realizada por meio de provas, trabalhos, projetos ou atividades de natureza correlata, sempre de caráter documental e concernente às temáticas tratadas.

O rendimento em cada disciplina será expresso em conceitos A, B, C, D e E, de acordo com o Regimento Geral da UNIPLAC. Para ser aprovado, o/a discente deverá obter no mínimo conceito C em cada disciplina.

2.13. RESPONSABILIDADES QUE COMPETEM A TODOS OS DISCENTES

De acordo com o planejamento quadrienal do PPGE, são responsabilidades que competem a todos os discentes:

Entregar relatório anual de atividades, conforme orientação do/a professor/a orientador/a;	Até dia 30 de novembro
Participar no mínimo de 5 de bancas de qualificação e 5 bancas de defesa;	Semestralmente
Participar de todos os eventos promovidos pelo PPGE;	No período dos eventos
Atualizar o curriculum Lattes a cada 6 meses;	Semestralmente
Atuar no grupo de pesquisa e nos projetos de pesquisa de seu/sua orientador/a;	Mensalmente ou cf estabelecido pelo orientador
Participar de dois eventos científicos com trabalho completo (um em Lages e um em outra instituição fora de Lages)	02 por ano
Submeter UM artigo ao longo dos 24 meses com seu orientador/a para revistas qualificadas até B3	Encaminhar junto com a versão final da dissertação
Relatar ao orientador a produção acadêmica (publicações, palestras e participações em eventos, etc) posteriores ao término do Mestrado, por 24 meses.	Semestralmente, até o ano de 2021
Submeter ao orientador as publicações decorrentes da pesquisa de mestrado (produções que devem constar em co-autoria com o orientador).	Quando ocorrerem

2.14. HORÁRIOS DAS AULAS

O horário das aulas é variável, conforme o semestre. Os horários de orientações a serem desenvolvidos devem ser acordados entre orientador/a e orientando/a.

2.15. CALENDÁRIO ACADÊMICO – 2018

MARÇO/2018

- 01 – Reunião de Colegiado: planejamento das atividades do PPGE.
- 02 – Reunião de trabalho: Plataforma Sucupira.
- 05 – Reunião de organização do EDUPALA.
- 05 – Lançar edital de Aluno em Regime Especial - Conversa com Ademilde Silveira Sartori
- 06 – Reunião de trabalho preenchimento da Plataforma Sucupira coletivamente – Comissões (9h às 12h) – Reunião de Linha de Pesquisa (14h às 18h).
- 07 – Reunião de Colegiado.
- 09 – Capacitação Docente (19h às 22h).
- 10 a 13 – Carnaval.
- 14 – Reunião de trabalho Planejamento Estratégico do PPGE 2018 (14h às 18h).

- 19 – Reunião de trabalho (9 às 12h) – Preenchimento da Plataforma Sucupira coletivamente (14h às 17h).
- 20 – Reunião de trabalho: preenchimento da Plataforma Sucupira coletivamente (9 às 12h) – Reunião de trabalho (14h às 17h).
- 21 – Reunião de Linha de Pesquisa (9h às 10h) – Reunião de Colegiado (10h às 12h).
- 22, 23 e 24 – Preenchimento da Plataforma Sucupira coletivamente.
- 26 – Início do período de submissões para ANPEd-Sul.

MARÇO/2018

- 02 – Encerramento das inscrições de apresentações de trabalhos e de propostas para minicursos e rodas de conversa para o 21º COLE.
- 07 a 08 – Revisão da Plataforma Sucupira - ano 2017.
- 05 – Início das aulas regulares PPGE – 1º semestre.
- 05 – Aula Inaugural do PPGE.
- 08 – Dia Internacional da Mulher – IV Seminário Regional Educação, Gênero e Sexualidades (GECAL/UNIPLAC).
- 14 – Reunião de Colegiado.
- 21 – Encontro da Linha I – Elaboração de trabalhos e participação em eventos
- 21 a 23 – I SENACORPUS - I Seminário Corpus Possíveis no Brasil Profundo, FURG, Rio Grande/RS.

ABRIL/2018

- 04 - Reunião de Colegiado.
- 11 a 13 – V Seminário Regional da Associação Nacional de Política e Administração da Educação (ANPAE – Regional Sul), Universidade de Passo Fundo – Passo Fundo/RS.
- 15 – Período Final de submissões para a ANPEd-Sul.
- 18 – Reunião de Linha de Pesquisa.
- 28 a 01/05 – II Congresso Internacional Paulo Freire: O Legado Global, UFMG, Belo Horizonte/MG.

MAIO/2018

- 09 – Reunião de Colegiado.
- 10 a 13 – IV Congresso Nacional de Educação para as Relações Étnico-Raciais - CNEPRE, Universidade Federal de Campina Grande – UFCG, Campina Grande, PB.
- 22-25 – III Congresso Ibero-Americano de Humanidades (UNESC/Criciúma)
- 23 – Reunião de Linha de Pesquisa.
- 28 a 01/06 – VI Congresso Ibero-Americano / IX Congresso Luso-Brasileiro de Política e Administração da Educação, Lleida/Barcelona – Espanha.

JUNHO/2018

- 06 – Reunião de Colegiado.
- 20 – Reunião de Linha de Pesquisa.
- OBS.: Abril, Maio e Junho período de qualificação da Turma de 2017.

JULHO/2018

- 04 – Reunião de Colegiado.
- 10 a 13 – 21º COLE: leituras dissonantes, Unicamp, Campinas/SP.
- 11 – Reunião de Linha de Pesquisa.
- 23 a 26 – XII ANPEd-Sul.

AGOSTO/2018

- 08 – Reunião de Colegiado.
- 15 – Último prazo de envio de trabalho para o EDUPALA.
- 22 – Reunião de Linha de Pesquisa.

SETEMBRO/2018

- 03 a 06 – XIX ENDIPE – Encontro Nacional de Didática e Práticas de Ensino, UFBA, Salvador/BA.
- 05 – Reunião de Colegiado.
- 07 – Feriado – Independência do Brasil.
- 11 E 12 – ANIVERSÁRIO DO PPGE.
- 17 a 21 – Seminário de Educação Especial – UNIPLAC.
- 19 – Reunião de Linha de Pesquisa.
- 19 a 21 – Seminário Corpo, Gênero e Sexualidade: resistências e ocupa(ções) nos espaços de educação, FURG, Rio Grande/RS.
- 24 a 26 – II EDUPALA.
- 24 a 28 – II Congresso Nacional de Ciência, Arte e Tecnologia – XXII Mostra Científica, XXI Jornada de Pesquisa, Ensino e Extensão (Propepg).
- 26 a 28 – X SINCOL - Simpósio Nacional de Educação e IV Colóquio Internacional de Políticas Educacionais e Formação de Professores, Campus da URI de Frederico Westphalen/RS.

OUTUBRO/2018

- 07 - Reunião de Colegiado e eleição da nova Coordenação do PPGE.
- 12 – Feriado – Dia da Padroeira do Brasil.
- 21 - Reunião de Linha de Pesquisa.
- 22 a 26 – 18º Encontro Nacional da ANPOF, UFES, Vitória/ES.

NOVEMBRO/2018

- 02 – Feriado Finados.
- 04 a 09 – V Congresso Iberoamericano de Filosofia - Mérida, Yucatán, México.
- 07 – Reunião de Colegiado.
- 15 – Feriado Dia da Proclamação da República.
- 15 a 18 – Seminário de Formação de Professores, UFTM, Uberaba/MG.
- 21 – Reunião de Linha de Pesquisa.

DEZEMBRO/2018

- 05 – Reunião de Colegiado.
- 12 – Reunião de Linha de Pesquisa.
- 15 – Feriado UNIPLAC – Dia do Professor e do Técnico Administrativo
- 21 – Recesso Geral.
- 25 – Feriado – Natal.

2.16. INVESTIMENTO

O/a candidato/a aprovado/a assinará, no ato da matrícula, contrato de prestação de serviços educacionais com a UNIPLAC.

Pagamento: 1 + 29 parcelas, sendo 1 parcela no ato da matrícula e mais 29 parcelas mensais.

Será concedido desconto de 10% na matrícula e mensalidades para candidatos/as aprovados/as que sejam professores/as do quadro efetivo e em atividade docente da UNIPLAC, até o número de cinco (05) classificados, na ordem de classificação, bem como para cinco (05) classificados/as egressos/as de cursos de graduação da UNIPLAC, também na ordem de classificação, não podendo tais descontos serem acumulados.

2.17. BOLSAS DE ESTUDO

Bolsa da Prefeitura Municipal de Lages

São bolsas com o valor de 50% da mensalidade, concedidas a servidores municipais efetivos, aprovados no processo seletivo discente do PPGE/UNIPLAC. Poderão pleitear o referido subsídio, os acadêmicos que obtiverem as médias mais elevadas no processo seletivo de ingresso ao mestrado..

Demais bolsas

Há possibilidade de outras bolsas de pesquisa, conforme editais e parcerias firmadas com fundações de fomento à pesquisa, que variam anualmente, a exemplo de FAPESC e UNIEDU.

2.18. FORNECIMENTO/EMISSÃO DE DOCUMENTOS ACADÊMICOS

A solicitação de documentos deve ser feita pelo portal do aluno, no site da UNIPLAC. Cada discente deverá acessar o portal com seu *login* e senha e efetuar a solicitação.

2.19. PROFICIÊNCIA EM LÍNGUAS

A aprovação em exame de proficiência em Língua Estrangeira é condição para a realização do Exame de Qualificação.

A não comprovação da proficiência em Língua Espanhola ou Língua Inglesa no prazo de 24 meses a contar da data de ingresso no curso acarretará no desligamento do/a discente do Programa.

O/a aluno/a deverá submeter-se a exame de proficiência em uma das seguintes línguas estrangeiras: espanhol, inglês ou francês.

O exame de proficiência será normatizado por ato normativo próprio.

O/a aluno/a deverá apresentar certificado de proficiência ou submeter-se a exame específico em uma das seguintes línguas estrangeiras: espanhol, inglês ou francês.

O exame de proficiência será normatizado por ato normativo próprio.

A Universidade poderá oferecer cursos preparatórios não obrigatórios para o exame de proficiência em línguas, sendo que estes, bem como a prova de proficiência são custeados pelos/as discentes, com valores à parte da mensalidade do curso *stricto sensu*.

2.20. EXAME DE QUALIFICAÇÃO

O/a discente deverá submeter-se ao exame de Qualificação de Dissertação entre o décimo segundo e o décimo quinto mês após a primeira matrícula no Programa.

O exame de qualificação tem como objetivos avaliar a maturidade do/a aluno/a dentro de sua proposta de pesquisa e identificar se a metodologia elencada pelo/a pesquisador/a é adequada e pertinente ao seu estudo.

O Exame de Qualificação constará das seguintes etapas: 1) apresentação de texto escrito versando sobre a fundamentação teórico-metodológica e a revisão bibliográfica, aconselhada a análise crítica de fontes e/ou dados da pesquisa; 2) arguição oral sobre o texto escrito apresentado à Comissão Examinadora.

A Banca Examinadora será composta por três (3) membros titulares, sendo dois (2) membros do Programa dentre os quais o/a orientador/a é membro nato e presidente e um/a (1) membro convidado/a externo/a ao Programa, e um/a (1) membro suplente do PPGE. A Banca Examinadora deverá ser composta por pelo menos um/a avaliador/a externo/a, um/a avaliador/a titular interno/a e um/a avaliador/a suplente interno/a, de modo que os/as avaliadores/as internos/as representem as duas linhas de pesquisa do Programa.

Os membros da Banca Examinadora realizarão a avaliação do trabalho, apresentando sugestões e propondo as reformulações necessárias para seu aperfeiçoamento.

Na ata do Exame de Qualificação constará o resultado final na forma: "Qualificado" ou "Não Qualificado".

O mestrando deverá entregar, com antecedência de 15 dias, o texto a ser qualificado, ao seu orientador para os devidos encaminhamentos. Deverá também entregar na secretaria o requerimento de banca, conforme ANEXO 1 deste manual.

2.21. Banca de defesa de dissertação

A Defesa da Dissertação deverá ocorrer dentro do prazo de 24 meses contados a partir da primeira matrícula no Programa. Somente em casos excepcionais, poderá ser concedida a prorrogação por um prazo máximo de seis meses, a partir de requerimento do/a discente, endossado pelo/a orientador/a e com anuência do Colegiado.

Para submeter-se à Defesa de Dissertação, o/a aluno/a deverá ter sido aprovado/a na integralidade dos créditos previstos no Programa, no Exame de Proficiência em Língua Estrangeira, no Exame de Qualificação e entregar na secretaria requerimento ao Coordenador (ANEXO 1)

Para obtenção do Título de Mestre, o/a aluno/a deve demonstrar, na Dissertação, domínio do tema escolhido, atualização bibliográfica, capacidade de sistematização e de análise crítica.

A defesa da Dissertação deverá ocorrer dentro dos vinte e quatro meses contados a partir da matrícula no Curso.

No caso do/a candidato/a obter o conceito “Aprovado/a com restrições”, a homologação do título de Mestre em Educação ficará condicionada à apresentação revisada do trabalho, no prazo de até 60 dias, com supervisão e anuência do/a orientador/a.

Como condição para recebimento do Título de Mestre em Educação, nesse prazo, o/a candidato/a deverá apresentar à Secretaria dois (02) exemplares em suporte de papel e um (02) exemplar em formato digital, da versão definitiva da Dissertação, endossada pelo/a orientador/a em ofício anexo, e os comprovantes de 30 (trinta) horas de atividades complementares (participações em eventos acadêmicos).

2.22 ENTREGA DA VERSÃO FINAL DA DISSERTAÇÃO

A versão final deve ser entregue em duas vias impressas e 02 vidas digitais, salvas em PDF.

➤ **Modelo**

O modelo padrão da capa editável e o modelo interno está disponível no site do PPGE, poderá ser acessado no link:

http://www.uniplaclages.edu.br/mestrado_educacao/sobre

O modelo padrão para impressão encontra-se disponível na VN – Cópias na loja do Centro (Contato com Mateus pelo 3222 3661)

➤ **Ficha Catalográfica**

Este serviço está disponível na Biblioteca,

Poderá ser solicitado por e-mail as seguintes informações da dissertação: Autor(a), título, orientador(a), coorientador(a), se houver, número de páginas e o resumo com as palavras-chave.

Enviar para o e-mail: biblioteca@uniplaclages.edu.br

A folha de rosto que compõe a impressão da dissertação doi entregue pelo orientador no dia da defesa.

➤ **Termo de Autorização de publicação**

modelo em anexo (01 via)

➤ **Atividades complementares**

Solicitar via portal do aluno requerimento das atividades complementares

Apresentar os certificados de participação em eventos no mínimo 30 horas de acordo com o regimento do programa.

➤ **Comprovante de submissão de artigo**

No ato de entrega o Mestre deverá entregar o comprovante de submissão de artigo para publicação

➤ **Apresentar uma via do curriculum lattes atualizado**

2.23. COMITÊ DE ÉTICA E PESQUISA E PLATAFORMA BRASIL

O Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) é um colegiado interdisciplinar e autônomo, que existe nas instituições que realizam pesquisas envolvendo seres humanos. Foi criado para defender os interesses dos sujeitos das pesquisas em sua integridade e dignidade e para contribuir no desenvolvimento da pesquisa dentro dos padrões éticos.

O CEP é responsável pela avaliação e acompanhamento dos aspectos éticos de todas as pesquisas envolvendo seres humanos.

Dessa forma, todo projeto de pesquisa que envolva seres humanos deve ser submetido ao Comitê de Ética e Pesquisa da UNIPLAC antes que a pesquisa comece a ser efetivamente realizada. Para que isso ocorra, o/a pesquisador/a deve se cadastrar na Plataforma Brasil e inserir seu projeto, conforme formato exigido pela plataforma.

Mais informações estão disponíveis no endereço eletrônico:
<http://www.uniplaclages.edu.br/cep>

2.24. ESTÁGIO DE DOCÊNCIA

O estágio de docência é feito junto à disciplina Metodologia do Ensino Superior, no 4º semestre do curso. Deverão ser cumpridos 12 créditos, dos 60 totais da disciplina, ministrando aulas no ensino superior.

2.25. Participação em eventos científicos

O Programa sugere que os mestrandos participem de eventos científicos, priorizando os relacionados no Calendário Acadêmico do PPGE (item 2.15), ou os indicados pelos orientadores de cada acadêmico.

2.26. GRUPOS DE PESQUISA

O PPGE, através de seus docentes, conta com os seguintes grupos de Pesquisa credenciados pela UNIPLAC e que compõem o Diretório dos Grupos de Pesquisa do Brasil registrados na Plataforma Lattes — CNPq (<http://lattes.cnpq.br/web/dgp>):

1. Estudos descoloniais: crítica ao eurocentrismo das práticas escolarizadas e de produção de conhecimentos na Pós-graduação

Líder: Prof. Dra. Vanice dos Santos

Repercussões

Formalizado após o I Congresso Internacional "penso onde sou": conhecimentos pertinentes para a Educação na América Latina (PPGE/UNIPLAC: 10/2016). Um conjunto de pesquisas desenvolvidas desde 2000 abordou a crítica ao produtivismo acadêmico instalado na PG brasileira, passando por temáticas como escrita, autoria, orientação (teses e dissertações), cultura da PG, qualidade da formação, diversidade de modelos universitários, impacto dos resultados das pesquisas na sociedade, protagonismo dos egressos nas mudanças sociais. Pesquisadores e orientados tiveram denominador comum: processos de inclusão social pertinentes a cada temática, no contexto de universidade comunitária emergente, do interior. Recentemente, grupo de estudos PENSAMENTO DESCOLONIAL (perspectiva desenvolvida na América Latina) levou a revisitar os objetos de investigação, sob essa perspectiva. Da crítica ao universalismo europeu, sentimo-nos convocados a um trabalho de descolonização epistêmica e subjetiva.

Linhas de pesquisa:

- Diálogos interculturais: entre conhecimentos científicos e tradicionais
- Epistemologias do Sul
- Processos formativos na América Latina

dgp.cnpq.br/dgp/espelhogrupo/9936672837398170

2. Gênero, Educação e Cidadania na América Latina: aproximações e desafios – GECAL/América do Sul

Líder: Profa. Dra. Mareli Eliane Graupe

Justificativa

O grupo de Pesquisa GECAL é relevante porque reúne pesquisador@s de diferentes países e Instituições de Ensino Superior na América do Sul em torno das temáticas Educação, Estudos de Gênero e Cidadania. Esse grupo possui como finalidade aumentar o impacto de suas pesquisas e com isso maior repercussão internacional e relevância nacional e local, atendendo as demandas de nossa sociedade. Com a realização de nossas pesquisas buscaremos articular o tripé Pesquisa, Ensino e Extensão na perspectiva da construção de uma universidade comprometida com a qualidade e com a luta contra as injustiças sociais na nossa sociedade.

O GECAL apresenta um caráter inter e transdisciplinar, proporcionando aos integrantes das linhas de pesquisa a capacidade de gerar conhecimentos de fronteira, com destaque a temas relevantes da atualidade, que permitam associar pesquisador@s com diferentes competências em propostas bem definidas e focadas, e levando em conta as atividades científicas que podem ser geradas como fruto dessa associação: publicações em revistas científicas, livros, formação de novas equipes, de recursos humanos nas próprias instituições envolvidas e geração de conhecimentos fundamentais para políticas públicas no campo da educação.

Linhas de Pesquisa

- Educação, Gênero, Diversidade e Movimentos Sociais
- Estudos Epistemológicos em Política Públicas: Gênero e Educação
- Gênero, História e Cidadania
- Gênero, Diversidade e Sexualidade no Campo da Educação

dgp.cnpq.br/dgp/espelhogrupo/0019510862452049

3. Grupo De Pesquisa Em Educação E Desenvolvimento Territorial: Políticas e Práticas – GEDETER

Líder: Prof. Dr. Geraldo Augusto Locks

Justificativa

A relevância deste Grupo de Estudos em Educação e Desenvolvimento Territorial: políticas e práticas (GEDETER) reside no fato de reunir pesquisadores voltados para o desenvolvimento territorial. Ao articular ensino, pesquisa e extensão este Grupo contribui para a efetivação de uma Universidade socialmente relevante no cumprimento de sua identidade enquanto Instituição de Ensino Superior (IES). A proposição é de que o Grupo tenha um caráter inter e transdisciplinar, proporcionando aos integrantes das linhas de pesquisas a capacidade de gerar conhecimentos de fronteira, com destaque para temas relevantes e relacionados com políticas públicas e práticas educacionais voltadas à construção de processos socioculturais emancipatórios.

Linha de Pesquisa:

- Educação do Campo: políticas e práticas

- Linha de Pesquisa 2: Educação e Economia Solidária
- Linha de Pesquisa 3: Educação, Diversidade e Desenvolvimento Territorial

dgp.cnpq.br/dgp/espelhogrupo/1950107583281819

4. Grupo de Estudos e Pesquisas em Ambiente, Educação e Saúde - GEPES AMBIENS

Líder: Profa. Dra. Lucia Ceccato de Lima

Repercussões

O Grupo Estadual de Estudos e Pesquisas em Ambiente, Educação e Saneamento - GEPES AMBIENS, objetiva pesquisar as relações do ser humano com o ambiente, tendo como espaço mediador a educação ambiental na perspectiva da melhoria da qualidade de vida em áreas de abrangência do Aquífero Guarani/ Serra Geral. O Grupo se propõe a discutir temas relacionados às Políticas Públicas, Ambientalização das Instituições e Gestão ambiental como fundamentos para a formação humana e consequente transformação social.

Trata-se de um espaço de formação que apresenta discussões consistentes por meio de produções científicas e dez dissertações de mestrado defendidas e sete em andamento nas diferentes linhas de pesquisas propostas pelo Grupo. Essa produção repercute em produções de artigos, capítulos de livros, participação e apresentação de trabalhos em eventos científicos. Atualmente articula-se a seis projetos de pesquisa, sendo dois financiados pelo CNPQ e um pela FAPESC e três pela UNIPLAC.

Linhas de Pesquisa

- Educação Ambiental e Ambientalização das Instituições
- Epistemologia, Ensino Superior e Formação Humana
- Meio Ambiente e Sustentabilidade em Área de Abrangência do Aquífero Guarani/Serra Geral
- Políticas Públicas, Gestão Ambiental e Desenvolvimento Territorial

dgp.cnpq.br/dgp/espelhogrupo/8370106266708352

5. Grupo De Estudos E Pesquisa Em Educação, Saúde E Qualidade De Vida – GEPESVIDA

Líder: Profa. Dra. Marina Patrício de Arruda

A proposta desse grupo de pesquisa é construir um espaço para a articulação de saberes e exercício do pensamento plural envolvendo as áreas de educação e saúde. Trata-se de um grupo consolidado, de natureza interdisciplinar e transdisciplinar, integrado por professores/pesquisadores, mestrandos e egressos dos Cursos de Mestrado em Educação (PPGE) e Ambiente e Saúde (PPGAS), além dos alunos de diferentes cursos de graduação. O grupo se estrutura a partir da vinculação ensino-pesquisa-extensão e visa contribuir com a formação do educador no sentido de promover reflexões sobre temas da complexidade, na perspectiva do resgate do sujeito de inteireza. Assume o compromisso de estimular a reflexão considerando que “a amorosidade no convívio provoca e possibilita a transformação social” (MATURANA, 1998). A importância do trabalho do grupo pode ser avaliada pela publicação expressiva de artigos científicos em revistas da área, livros e capítulos de livros, além de grande número de resumos de comunicações em congressos nacionais e internacionais. Desde a sua estruturação, o grupo se preocupou com a “Inteireza do ser” (PORTAL, 2007, p 290) buscando um estudo mais aprofundado da abordagem integral do ser humano – sua inteireza. Dessa forma, tem procurado oferecer extensões, cursos de curta duração, oficinas de Educação Permanente e Continuada no campo da Educação e Saúde. A

perspectiva do pensamento complexo (MORIN, 2000) conduz à compreensão do viver de modo mais ético, solidário, mais feliz e com qualidade.

Linhas:

- Educação ambiental
- Educação e desenvolvimento territorial sustentável
- Processos formativos em Educação e Saúde

dgp.cnpq.br/dgp/espelhogrupo/9676242280896489

6. Grupo de Estudos e Pesquisas História, Sociedade e Educação da Serra Catarinense HISTEDBR - SERRA CATARINENSE

Líder: Profa. Dra. Carmen Lúcia Fornari Diez

Repercussões

Grupo criado em abril de 2011, ligado ao HISTEDBR NACIONAL, que tem sede na UNICAMP, em Campinas. A organização, oficialização institucional, certificação e credenciamento do grupo no Diretório dos Grupos de Pesquisa do CNPq aconteceu ainda em 2011, quando iniciou sua gradativa estruturação. O Grupo apoia iniciativas para a formação de banco de dados das unidades escolares da Região Serrana, para a criação de centros de memória, museus escolares e para a reconstrução das histórias das instituições escolares de educação formal e de instituições de educação não formal. É um núcleo de pesquisa, ligado ao GT nacional na UNICAMP e está envolvido permanentemente na elaboração da Revista Histedbr on-line, na edição de coletâneas, na realização de seminários nacionais e jornadas regionais, e participa de projetos interinstitucionais. O HISTEDBR-SERRA CATARINENSE vem articulando a pesquisa na pós-graduação e sua integração com a iniciação científica nos cursos de graduação, promovendo atuando junto aos sistemas municipais e estadual de ensino, motivando o acesso de projetos de pesquisadores às agências de fomento, inserindo a cultura da pesquisa nos meios acadêmicos e nas instituições de educação formal e não formal, e desenvolvendo pesquisas junto às redes escolares públicas da região.

Linhas de pesquisa:

- Estudos Temáticos e História Regional da Educação
- Genealogia da Educação na Serra Catarinense
- História das Instituições Escolares na Serra Catarinense
- História das Políticas Educacionais no Brasil e em Santa Catarina

dgp.cnpq.br/dgp/espelhogrupo/0299373490355113

7. Inclusões curriculares: atores sociais e áreas do conhecimento na escola e formação de professores

Líder: Profa. Dra. Lurdes Caron

Tem por objetivo dar condições de continuidade nas investigações relacionadas a inclusões curriculares de diferentes atores sociais envolvidos com a Educação, sobretudo com a Educação Especial, a Educação Musical, o Ensino Religioso, Educação em Artes Visuais e Formação de Professores, agregando-os em um projeto comum e, ao mesmo tempo, diversificado. O projeto envolve áreas do conhecimento trabalhado na escola. Participam dele: pós-graduandos, mestrands e egressos, que de uma forma ou outra, estão vinculados à pós-graduação - mestrado em educação, a cursos de graduação em música, artes visuais, educação especial, ciências da religião ; habilitação em ensino religioso, pedagogia e outros, das ciências humanas da Universidade do Planalto Catarinense e egressos da graduação em

educação especial e do mestrado em educação. Nesse conjunto de inclusões curriculares, tendo em vista as exigências da contemporaneidade no campo educacional, emerge exigências quanto a formação de professores.

Linha de pesquisa:

- Políticas e Processos Formativos em Educação

dgp.cnpq.br/dgp/espelhogrupo/4366225049230268

8. Núcleo de Estudos e Pesquisas sobre Ensino de Filosofia e Educação Filosófica - NESEF – Regional Planalto Catarinense

Líder: Profa. Dra. Vanice dos Santos

Repercussões:

O Núcleo de Estudos e Pesquisas sobre o Ensino de Filosofia (NESEF) foi criado em 1999 por iniciativa de professores e estudantes de Licenciatura em Filosofia da UFPR e professores de Filosofia da rede pública paranaense. Foi institucionalizado pela Portaria N° 031/02 - ED, em 05/12/02, expedida pelo Conselho Setorial de Educação da UFPR. Em outubro de 2009 o grupo foi certificado pela UFPR e registrado/credenciado no CNPq. Os estudos e pesquisas versam sobre a educação filosófica e também sobre o ensino de filosofia. Parte dos resultados das pesquisas foram publicizados em forma de artigos e estão disponíveis em: www.nesef.ufpr.br. Além disso, os livros "Textos filosóficos em discussão", "Discutindo textos filosóficos" e "Textos clássicos de Filosofia" foram publicados com trabalhos produzidos a partir das discussões do Grupo. O grupo de pesquisa NESEF – Regional Planalto Catarinense foi criado na Uniplac e certificado junto ao CNPq no ano 2011. O grupo, estando na área de confluência da filosofia e educação, dedica-se a estudar fundamentos da educação. Em andamento a pesquisa "Conflitos sociais e forças morais: educação para a convivência solidária"

Linhas de pesquisa:

- Educação Filosófica
- Ensino de Filosofia

dgp.cnpq.br/dgp/espelhogrupo/2277655306193297

9. Núcleo de Pesquisa em Educação Básica: Políticas e Processos Formativos - NuPEB

Líder: Prof. Dr. Jaime Farias Dresch

Repercussões:

O Núcleo tem como objetivo investigar sobre políticas para a Educação Básica e sua relação com os processos formativos na escola, levando em consideração os aspectos envolvidos no processo de elaboração, implementação, avaliação, resistências e redefinição das políticas educacionais.

Linhas de pesquisa:

- Governo da educação
- Formação de professores e cotidiano escolar

<http://dgp.cnpq.br/dgp/espelhogrupo/0801250082757410>

10. Rede de Egressos e Formação Continuada: conhecimentos para transformação social

Líder: Profa. Dra. Maria Selma Grosch

Repercussões:

O Grupo de Pesquisa REDE DE EGRESSOS E FORMAÇÃO CONTINUADA: CONHECIMENTO PARA TRANSFORMAÇÃO social é coordenado pelas Profa. Dra Maria

Selma Grosch (Líder) e pela Profa. Ms. Vanir Peixer Lorenzini. Este grupo foi criado em 2011, tendo como principal objetivo discutir o papel dos egressos do Stricto Sensu e a contribuição, do conhecimento produzido, para transformação social. A partir de 2017, as discussões do grupo tem sido a socialização das pesquisas num contexto de formação continuada para a pesquisa em educação. No corrente ano foi iniciado o processo de parceria do PPGE/UNIPLAC e a Rede Municipal de Ensino de Lages, especialmente em ações voltadas para a programação do Congresso Municipal de Educação. Foram realizadas reuniões com egressos do Mestrado em Educação, com o objetivo de mobilizar o conhecimento produzido nas Dissertações de Mestrado, contribuindo para a programação acadêmico científica do referido congresso.

Linhas de pesquisa:

- Estudos, práticas e projetos transdisciplinares transformadores
- Itinerâncias, mobilidade & inserção social
- Reconhecimento e recuperação de memórias coletivas

dgp.cnpq.br/dgp/espelhogrupo/0120212155879766

3 ANEXOS

ANEXO 1: REQUERIMENTO DE BANCA PARA QUALIFICAÇÃO OU DEFESA DE DISSERTAÇÃO

Banca de Dissertação: Qualificação () Defesa ()	
Mestrando (a):	
Título:	
Orientador (a):	
Coorientador (a):	
Linha de Pesquisa: L1 () L2 ()	
Data:	Horário:
Via Skype: Sim () Não ()	
Membro Titular Interno:	
Membro Suplente Interno:	
<u>Membro Titular Externo:</u>	
<u>Membro Suplente Externo:</u>	
DADOS COMPLETOS DOS MEMBROS EXTERNOS	
RG:	CPF:
Contato:	E-mail:
Cidade:	Precisa de Hotel? () Sim () Não
Instituição de Ensino:	
Programa de Vínculo:	

Obs.: O não preenchimento de todas as informações solicitadas neste requerimento implicará na não confecção da documentação das bancas.